



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI -MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085239/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o presente processo licitatório:

Processo Administrativo: 085239/2020

Modalidade: Tomada de Preço nº 014/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DA VILA JARDIM PANORAMA E VILA ORLANDO VIOL NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, a ser custeada com recursos oriundo do CONTRATO DE REPASSE Nº 889195/2019/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO 1065803-78, Programa Planejamento Urbano e contrapartida do município custeado com o recurso da Conta nº 180.000-0 ICMS, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico/Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, critério de julgamento de propostas de preço MENOR PREÇO GLOBAL.

Empresa Vencedora:

JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP – Contratada.

CNPJ: 32.475.769/0001-52

Valor Total: R\$ 679.353,66 (seiscentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e três Reais e sessenta e seis Centavos).

| JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP | TOTAL |
|--|-----------------------|
| EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DA VILA JARDIM PANORAMA E VILA ORLANDO VIOL NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, a ser custeada com recursos oriundo do CONTRATO DE REPASSE Nº 889195/2019/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO 1065803-78, Programa Planejamento Urbano e contrapartida do município custeado com o recurso da Conta nº 180.000-0 ICMS, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico/Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, critério de julgamento de propostas de preço MENOR PREÇO GLOBAL. | R\$ 679.353,66 |

Vigência: O prazo previsto de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.

Prazo de execução da obra está previsto para 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Dotação Orçamentária:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

15.451.0002.1005.0000 – INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO

26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR.

Data: 01/12/2020

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal